

DECRETO Nº.045/2.017, DE 20 DE ABRIL DE 2.017.

*“Dispõe sobre retificação do decreto de concessão de aposentadoria da Sra. **NEUZA APARECIDA XAVIER** e dá outras providencias”*

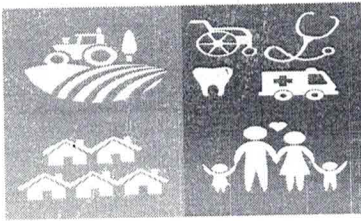
O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAI, ESTADO DE GOIÁS, no uso da competência e atribuições que lhe confere as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Municipal, no exercício da direção superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o Art. 2º. do Decreto nº. 028/2017, de 02 de março de 2017, que concede aposentadoria a Sra. **Neuza Aparecida Xavier**, que passe a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Os proventos equivalerão à totalidade da última remuneração do cargo efetivo, calculados com base nas seguintes verbas remuneratórias:

- I - salário base R\$ 880,00;
- II - quinquênio (06) R\$ 281,60;
- III - **provento mensal** **R\$ 1.161,60.**




PREFEITURA MUNICIPAL DE
HEITORAÍ
O Povo escreve a sua história.
Adm.: 2017 - 2020

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/03/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAI, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de abril de 2017.



LUCIO PIRES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos para os devidos fins

que este decreto

foi afixado no placard d

publicidade desta Prefeitura em

20 de Abri de 2017